



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Inclui membro na Comissão Organizadora do XXVII Since.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto nos §1º, §2º e §3º do Artigo 7º da Resolução nº 1.870, de 11 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno do Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - Since;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 02, de 31 de janeiro de 2022, que aprova a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon - 2022;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na 713ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em São Paulo-SP;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir a conselheira federal Fabíola Andréa Leite de Paula na relação de integrantes que compõem a Comissão Organizadora do XXVII SINCE, que passa a funcionar com a seguinte composição:

Membros do Cofecon	Membros do Corecon-PB	Interfaces
Antonio Corrêa de Lacerda (Presidente do Cofecon) Paulo Dantas da Costa (Vice-Presidente do Cofecon) Ana Cláudia de A. Arruda Laprovitera Eduardo Rodrigues da Silva Fabíola Andréa Leite de Paula Flávia Vinhaes Santos João Manoel Gonçalves Barbosa Lauro Chaves Neto Paulo Hermance Paiva Tania Cristina Teixeira Mônica Beraldo Fabrício da Silva Waldir Pereira Gomes Wellington Leonardo da Silva	Francisco Nunes de Almeida (Presidente do Corecon-PB) Celso Pinto Mangueira (Coordenador do Since) Acilino Alberto Madeiro Neto João Bosco Ferraz de Oliveira Manoel de Deus Alves Regina Lúcia de Medeiros Amorim Rubén Castedo Ramirez Werton José de Oliveira Batista	Aline Tales Ferreira (Cofecon) Jane Lopes da Silva (Cofecon) Niedja Mayara dos Santos Molla (Corecon-PB)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º O disposto nesta Portaria deverá complementar o artigo 1º da Portaria nº 2, de 31 de janeiro de 2022, que designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon para 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 8 de junho de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon